

DFD 020/2025

Da: Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano
Para: Setor de Compras
Data: Sexta-feira, 23 de junho de 2025
Assunto: Manutenção do veículo nº 170 – FRJ5H72

Prezados(as),

Sirvo-me do presente para solicitar o pedido de compra para manutenção do veículo da frota desta secretaria, quais sejam:

Veículo: **FRJ5H72 – FIAT STRADA WORKING 1.4 FLEX**
Fornecedor: **47 – JAACK AUTO PEÇAS LTDA – 56.919.251/0001-29**

Qtd	Unid.	Descrição
2		PETRONAS TUTELA CAR 2C75 S75W80 UN. 60,00 – R\$ 120,00
1		COXIM DIANTEIRO ESQUERDO DO MOTOR– R\$ 140,00
1		COXIM CAMBIO– R\$ 165,00
1		CABOS EMBREAGEM – R\$ 59,00
1		KIT DE EMBREAGEM C/ROLTO. LUK – R\$ 421,00
1		CORREIA POLY V CONTIN – R\$ 51,00
2		ABRAÇADEIRA COIFA HOMO C 90X07 (MOD JANELA) UN. 3,00 – R\$ 6,00
1		RESERVATÓRIO D ÁGUA RADIADOR– R\$ 64,00
1		TAMPA RESERVATÓRIO D ÁGUA R\$ 21,00
1		ADITIVO PARAFLU RADIADOR LONG LIFE ROSA SLT– R\$ 106,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.153,00

Justifica-se o pedido considerando a manutenção de maneira emergencial para a correta prestação dos serviços oferecidos por esta secretaria, nos quais é utilizado o veículo para a fiscalização e operação de trânsito no município.

Utilizar recursos provenientes da Ficha Orçamentária nº 414.

Destarte, segue em anexo pedido referente ao item supra solicitado.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura NÃO atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

~~do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.~~

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Atenciosamente,

LUCAS DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano